



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2025/2027

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente – Kaká Barbosa (PL)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0922/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, **ELMANO PANTOJA DA SILVA FILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Comunicação - CDCH-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 30 de abril de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 30 de abril de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: ad14e70003397abf60816c8434dc0e65



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0923/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, **DENISE DOS SANTOS SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Político - CSMD-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 30 de abril de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 30 de abril de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 3cf0045fb787434ff109d1b5bf4a32



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0924/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0049/2025-GABCIV-AL/AP.

RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, OTAVIO SANSO FELIX, para responder como Gestor, NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA, como Fiscal do **Contrato nº 004/2025-AL/AP**, formalizado com a Empresa PMA SERVIÇOS LTDA - EPP.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 01 de abril de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: b41bd9efccef71225ca43dc53135c1a



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0925/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **KATIA SIMONE CABRAL GUIMARAES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Comunicação - CDCH-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 maio de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 01 de maio de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 50e6ed6374bd144e9e3dc9eee1d68b87



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0926/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **ELMANO PANTOJA DA SILVA FILHO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Político - CSMD-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de maio de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 01 de maio de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 495b19bdb4e07cf351f28bfe906c158d



